



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1473/2013

São Luís, 11 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-6331/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP Nº 1384, de 6/11/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Belém/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, Assessora Jurídica da Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816833, para acompanhar a Desembargadora Presidente, em tempo integral, no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, dias 18 e 19/11/2013, em Belém/PA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

